



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00111/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0152 - VIAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 2.199 - MANUTENÇÃO DESP.CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 112,00

Ficha: 00373

Programa.....: 0153 - PARQUES/PRAÇAS E JARDINS

Proj/Ativ.....: 1.088 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDI

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 00376

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SERVIÇO DE SANEAMENTO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 0140 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.049 - AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO URBANO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 50,00

Ficha: 00574

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 0167 - RODOVIAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 1.284 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/MATABURROS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 362,00

Ficha: 00438



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00111/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 08 DE NOVEMBRO DE 2022
